

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Portaria Nº SN/1977 de 1 de Junho**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-B/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Atribuir ao Hospital Concelhio da Calheta a verba de Esc: 45 000\$00 (quarenta e cinco mil escudos), pela dotação inscrita no n.º 1, do 286, Cap. VII, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, destinada à aquisição do mobiliário indispensável para dotar a residência do enfermeiro das Forças Armadas ali a prestar serviço.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 14 de Abril de 1977. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.